



# Santos Futebol Clube

## Presidência

ATA Nº 5 – Comitê de Gestão  
06/03/2024

No sexto dia do mês de março de 2024, nas dependências do Estádio Urbano Caldeira (Vila Belmiro) reuniram-se os membros do comitê de gestão do Santos Futebol Clube: Marcelo Teixeira (Presidente); Fernando Bonavides (Vice-presidente); José da Costa Teixeira, Luiz Roberto Colombo Barbosa e Daniel Pereira Alves.

A reunião visou a discussão e deliberação dos seguintes assuntos com a presença do Diretor Jurídico para secretariar os trabalhos e redigir a presente ata:

- 1- Acordo com Patrocinadores;
- 2- Acordo Krasnodar
- 3- Cumprimento de exigências do programa de aquisição de imóveis SPU/PAI; Discussão do laudo da avaliação
- 4- Ratificação das CI's aprovadas e contratos assinados das diversas áreas do Clube.
- 5- WTORRE

### 1 - Andamento das negociações com patrocinadores.

Levando em consideração as informações debatidas durante a reunião, os membros presentes decidiram pela continuidade da parceria com a Empresa Blaze, que firmou acordo conosco no ano de 2023.

### 2 - Acordo Krasnodar

Discussão de estratégias para resolução do *transferban* que impede o registro de novos atletas. Proposição de 4 (quatro) parcelas, para a quitação do valor de USD 4,5 milhões.

### 3 - Cumprimento de exigências do programa de aquisição de imóveis SPU/PAI; Discussão do laudo da avaliação

Na reunião foram abordados dois pontos essenciais: o cumprimento das exigências estabelecidas pelo programa de aquisição de imóveis SPU/PAI e a análise detalhada do laudo de avaliação. Durante as discussões, foram revisados os procedimentos necessários para atender às demandas do programa, destacando a importância da conformidade com os requisitos estabelecidos.

### 4- Ratificação das CI's aprovadas e contratos assinados das diversas áreas do Clube.

Os presentes revisaram a lista dos contratos já registrados e despachados, consolidando e confirmando as aprovações. Concordaram com a manutenção da relação de contratos como documentos a esta Ata, dispensando a publicação no Portal da Transparência, acompanhando a orientação do Diretor Jurídico, para atendimento das regras impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados, conforme decidido no item 4 da Ata de nº 3/2024.

### 5-Tratativas sobre parceria com WTORRE

Foram abordadas atualizações sobre a parceria com a WTORRE em relação à reforma da Vila.